



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 099, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.


MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **ISOLDE TERESINHA HERGESSEL**, Serviços Gerais de Escola, lotada na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, 08 (oito) dias de férias, a contar de 17/03/2026 a 24/03/2026, referente ao período aquisitivo de 01/12/2024 a 30/11/2025.

Vinte e dois (22) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos anteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 23 de março de 2026.


MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 23/03/2026


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.